



OF. SEF.GAB.SEC nº. 24/2016

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Assunto: Pedido de vistas – processo de doação de dos bens referentes aos Termos de Cessão de Uso n.ºs: 0105055704, 010504907, 010501706, 010500106 e 010505005.

Senhor Diretor-Geral,

Analisando os processos referente aos Termos de Cessão de Uso n.ºs: 0105055704, 010504907, 010501706, 010500106 e 010505005 e a solicitação de doação destes bens aos IBAMA e ao ICMBio destaca-se que:

- Os bens a serem doados foram adquiridos com recurso do PROMATA que tem por objetivo promover ações de proteção, recuperação e uso sustentável na região da Mata Atlântica em Minas Gerais por meio de parcerias, inclusive com o IBAMA.

- Desde a aquisição destes bens, estes foram direcionados as Unidades de Conservação Federais situadas no Estado de Minas Gerais que serão as destinatárias das doações, caso estas venham a serem efetivadas.

- Segundo informações do IEF, constante nos processos, os bens, em sua maioria, já se encontram obsoletos, mas, ainda assim, são imprescindíveis para o atendimento das demandas das unidades de conservação federais localizadas no Estado de Minas Gerais.

- A doação tem por objetivo a regularização destes termos de cessão de uso tendo em vista o lapso temporal em que estes estão sem renovação e sem encerramento.

Ilmo. Sr.

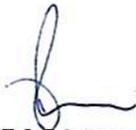
JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas– IEF

BELO HORIZONTE – MG

Assim, diante do exposto e do custo de gestão destes termos de cessão entende-se que o mais prudente neste caso é a realização da doação dos bens elencado nos processos de Termos de Cessão de Uso n.ºs: 0105055704, 010504907, 010501706, 010500106 e 010505005, conforme solicitado.

Atenciosamente,



DANIELLE BRAGA VALACI PONTES FERRARI
Gestora Fazendária - Assessora da SEF/MG
Conselheira do Conselho de Administração do IEF - suplente